

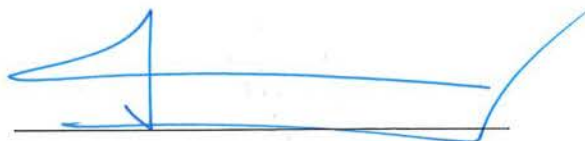
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 22 de fevereiro de 2022 e aprovada a 08 de março de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 08 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



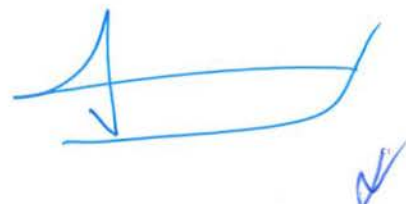
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 04/2022

Divisão Administração Geral

Reunião de 22 de fevereiro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 22 de fevereiro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: Eng. Luciano Francisco Borges Pereira
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quinze minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo – 6.463.490,41 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de Monsenhor José Gomes de Sousa, que fica anexo à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de David José Alves Rodrigues, que fica anexo à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor aos profissionais e estruturas na linha de combate à Covid-19, que fica anexo à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, para propor um voto de louvor a João Pedro Coelho, Chef de Ponte de Lima, pela conquista do Grande Prémio Especial Joseph Favre, uma competição culinária gourmet, em homenagem ao chef suíço e fundador da Academia Culinária de França. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ De seguida usou da palavra a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, propondo um voto de felicitações na pessoa do Dr. Paulo Sousa felicitando todos os empresários da restauração que com o seu trabalho contribuíram para que Ponte de Lima fosse considerado destino gastronómico do ano, salientando o fato de ter sido um dos sectores económicos que mais sofreram com os efeitos da pandemia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto. _____

___ Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou as seguintes questões: “decisão que o executivo anterior tomou de colocar à disposição da ADAM as viaturas e o pessoal técnico, para auxiliar a empresa no sentido de resolver os problemas resultantes da passagem, da mudança, do serviço de águas da Câmara para a ADAM; na altura o que nos foi dito foi que a Câmara iria ser ressarcida economicamente por

esse empréstimo. O que queria saber é se ainda existe esse acordo, se ainda está em vigor?; se já cessou?; se já fizeram encontro de contas?; qual o ponto de situação?". _____

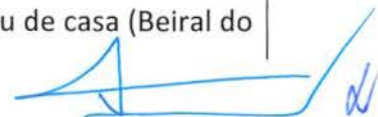
___ Por fim a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes apresentou uma proposta de recomendação que fica anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes que o acordo já cessou, as viaturas já foram devolvidas e o pessoal também já está resolvido; relativamente ao encontro de contas a Câmara Municipal já tem tudo calculado e já foram enviadas as contas para a ADAM, pelo que e considerando que também temos consumos de água irá ser feito um acerto das contas. Foi ainda esclarecido pelo Chefe da DSU que pontualmente a Câmara Municipal presta apoio à ADAM. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal face à recomendação apresentada pela Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, declarou que o Vereador responsável pela área do ambiente faria uma nota a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, sensibilizando-os para que todos os serviços que eles possam ter nesta área possam ser mais sustentáveis. ___

___ De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo que apresentou o protesto, que fica anexo à presente ata como documento número cinco, por não ter sido decretado Luto Municipal aquando do falecimento do Monsenhor José Gomes de Sousa, e o mesmo se considera como fazendo parte integrante da mesma. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou uma recomendação do Dia do Combatente Limiano, que fica anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, referiu o seguinte: "Deram-me a conhecer algumas faturas de água. Uma pagável até dezembro de 2021 e outra pagável até fevereiro de 2022. Ambas têm o consumo de 9m³, mas valores diferentes para pagamento. A primeira tinha o valor de 17,92 euros e a segunda tinha o valor de 22,12 euros. Da análise das faturas depreende-se que na deste ano, não consta a Subsídio Municipal. Por isso, questiona-se: Quais eram os critérios para a atribuição dessa subsídio e quais os motivos que presidem à sua cessação?". Ainda no uso da palavra chamou a atenção do Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa para uma situação que ocorreu no transporte escolar, referindo que o autocarro chegou às 19:15 à Escola Secundária de Ponte de Lima no dia 14 de fevereiro de 2022 e o aluno saiu de casa (Beiral do



Lima) às 7:15h, ou seja, esteve 12 horas fora. Referiu ainda que tal situação não é a primeira vez que acontece, solicitando um novo contacto com a empresa. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, apresentou uma reclamação, que fica anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Mais referiu que uma vez que não incluiu a proposta “Reuniões Públicas” na Ordem do Dia, na reunião anterior nem nesta que é pública, tendo sido enviada no dia 28 de janeiro de 2022, questionou se há abertura para que todas estas reuniões sejam públicas. Declarou tudo isto por uma questão de coerência com o artigo de opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, “Da dignidade da política”, publicado no Diário de Notícias, no dia 29 de novembro de 2021, que refere que “Os cidadãos olham por vezes os políticos com muita desconfiança, sem perceber claramente a origem e o porquê de determinadas decisões. Vai-se criando uma distância, um afastamento que não é nada saudável para a democracia e que a vai minando os seus fundamentos para regozijo de muitos que pretendem subverter os valores democráticos”, acrescido da importância de procurar “incentivar a participação do maior número de cidadãos na discussão pública”. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra questionou relativamente à gravação das reuniões de Câmara Municipal, volvidos sensivelmente 3 meses do compromisso do Senhor Presidente, até quando vai protelar essa sua decisão, declarando estar em causa a palavra dada pelo Senhor Presidente. _____

___ Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo referiu que foi recusada a consulta de um processo associado à área do Urbanismo. Mais referiu que ainda não tinha obtido resposta, após ter entregue em mão ao Senhor Presidente uma participação no dia 8 de fevereiro e a solicitar um contacto. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: que a inclusão do nome de José Gomes de Sousa na toponímia da Vila é uma questão a pensar, referindo que a personalidade assim o merece; relativamente ao luto municipal esclareceu que se não foi feito é porque o protocolo menciona que não se pode fazer, acrescentando que não está previsto decretar luto municipal para sacerdotes; relativamente à instituição do Dia do Combatente Limiano a Câmara Municipal apoia, mas requer alguma análise; relativamente à água, a Câmara Municipal subsidiava no âmbito da Covid 19, com legislação própria que caducou; relativamente à recolha de resíduos sólidos urbanos, esclareceu que a Câmara

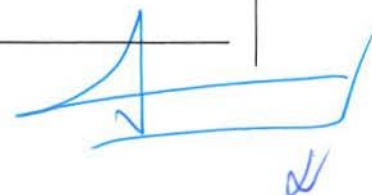
Municipal vai criar um regulamento; relativamente ao transporte escolar esclareceu que vamos contactar a empresa para saber o que aconteceu; em relação à proposta de todas as reuniões serem públicas a sua opinião é que não sejam todas públicas, mas será dada resposta à proposta; em relação à proposta "Educação: SAF e AEC assumidas pelo município" referiu que está a ser elaborada uma resposta à proposta; relativamente à gravação das reuniões referiu a existência de falta de pessoal, mas está em preparação; relativamente à participação declarou que deixou uma cópia com o coordenador de secção, referindo ainda que temos um serviço de proximidade grande, mas não se consegue dar resposta imediata, estamos com um atraso de 4 meses, mas todos os pedidos terão uma resposta. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 08 de fevereiro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96 – Alteração ao Lote nº 13/21 - Lote nº 12, na Rua das Mimosas, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: André Fernando Marinho de Abreu Gomes e Filipa Alexandra da Silva Gomes – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 74/96, processo de loteamento n.º 29/95, alteração ao Lote n.º 13/21 - Lote n.º 12, sito na Rua das Mimosas, na Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por André Fernando Marinho de Abreu Gomes e Filipa Alexandra da Silva Gomes. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não existiram reclamações na fase da discussão pública". _____



___ 2.2 – PROCESSO DIVERSOS Nº 80/22 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO – Local da Obra: Largo da Estação nº 41, na Freguesia de Arcozelo - Requerente: AAPEL – Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana – Solicita a isenção das taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas relativas ao pedido de informação prévia, no montante de 20,80€ (vinte euros e oitenta cêntimos), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 9º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima, Processo Diversos n.º 80/22, requerido por AAPEL – Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana, para a obra sita no Largo da Estação n.º 41, da Freguesia de Arcozelo. _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE VITORINO DOS PIÃES” – Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Centro Cívico de Vitorino dos Piães”, a título gracioso, até ao dia 31 de março de 2022, devendo advertir-se de que em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as multas contratuais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo e a razão invocada relativa ao contexto de pandemia é convincente. O argumento de “alterações introduzidas no respetivo projeto de execução” não é convincente, pois a empresa é corresponsável”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “votei favoravelmente no entanto recomendo que haja maior rigor na elaboração de projetos no sentido de evitar que haja constantes alterações ao projeto, pois estamos a falar de gestão pública, estamos a falar de qualidade de vida para a população, porque é um transtorno, estamos a falar também de evitar estes problemas que depois surgem”. _____

___ 3.2 – EMPREITADA DE “ESCOLA DE MÚSICA DE PONTE DE LIMA” – Pedido de Receção provisória – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Escola de Música de Ponte de Lima”, considerando as informações técnicas prestadas. _____

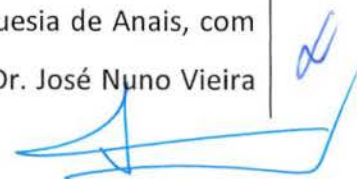
___ 3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA DA CORRELHÃ” – Pedido de receção provisória – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja da Correlhã”, considerando as informações técnicas prestadas. _____

___3.4 – EMPREITADA DE “ACESSO AO CEMITÉRIO DE PONTE DE LIMA” – Trabalhos complementares. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos complementares no valor de 5.372,40 € (cinco mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos) mais IVA a 6%, da Empreitada de “Acesso ao Cemitério de Ponte de Lima”, para efeitos de adjudicação e contratualização. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “No dia 11 de janeiro foi aprovado um pedido de prorrogação de prazo e não fazia referência a trabalhos complementares. Terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “votei favoravelmente no entanto recomendo que haja maior rigor na elaboração de projetos no sentido de evitar que haja constantes alterações ao projeto, pois estamos a falar de gestão pública, estamos a falar de qualidade de vida para a população, porque é um transtorno, estamos a falar também de evitar estes problemas que depois surgem”. _____

___3.5 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” – Trabalhos complementares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares no valor de 12.891,40 € (doze mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos) mais IVA a 6%, da Empreitada de “Construção do Centro Cívico de Moreira do Lima”, para efeitos de adjudicação e contratualização. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na análise do processo e após ouvir o Senhor Presidente de Junta, constata-se que houve, de facto, uma situação imprevista que, na minha opinião, é convincente, ocorrida no decorrer da obra”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “votei favoravelmente no entanto recomendo que haja maior rigor na elaboração de projetos no sentido de evitar que haja constantes alterações ao projeto, pois estamos a falar de gestão pública, estamos a falar de qualidade de vida para a população, porque é um transtorno, estamos a falar também de evitar estes problemas que depois surgem”. _____

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___4.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Solicita antecipação da transferência das tranches respeitantes ao ano 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação das tranches respeitante ao ano de 2022, no valor total de 21.128,52 € (vinte e um mil cento e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia de Anais, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira



de Araújo, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “O valor aprovado, no âmbito dos Apoios Financeiros às Juntas de Freguesia para a Freguesia de Anais é de 21.128,52 €/ano. Entre 25 de janeiro e 22 de fevereiro, reuniu a Câmara Municipal com os outros 38 Presidentes de Junta de Freguesia? Quando vai reunir?; Qual o ponto de situação relativamente à definição dos novos critérios, volvido um mês que foi questionado?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não reuniu, para o efeito, com os Senhores Presidentes de Junta. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da Câmara Municipal reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”.

4.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Atribuição de participação financeira destinada à recuperação da cobertura existente da sede da Junta de Freguesia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 21.105,04 € (vinte e um mil cento e cinco euros e quatro cêntimos) à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à recuperação da cobertura existente da sede da Junta de Freguesia, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM 2022 PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 55/2020 DE 12 DE AGOSTO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 23/2022 DE 14 DE FEVEREIRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ORGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, PUBLICADO AO ABRIGO DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de não aceitar as competências no domínio da ação social para o ano de 2022, prorrogando o prazo previsto no n.º 4, do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, até 1 de janeiro de 2023, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 24º do mesmo diploma. Mais **deliberou por unanimidade** remeter nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 24º, do

Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

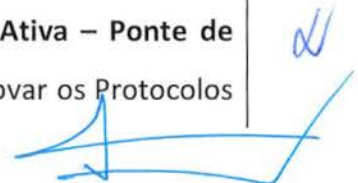
___ **5.2 – CARTA DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A APPACDM DE VIANA DO CASTELO – Ratificação e aprovação da assinatura do Senhor Presidente da Câmara de 10 de fevereiro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de fevereiro de 2022, de aprovação e assinatura da Carta de Parceria entre o Município de Ponte de Lima e a APPACDM de Viana do Castelo. ___

___ **5.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – Estágio da Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais – Aluno: Rúben Martins de Brito – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Bragança – Escola Superior de Educação, para o aluno Rúben Martins de Brito relativo ao estágio do Curso da Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais. _____

___ **5.4 – PARCERIA PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – Curso técnico Superior Profissional em Riscos e Proteção Civil – Aluno: Alexandre Manuel Silva Gomes de Barros – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria para a formação em contexto de trabalho entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária, para o aluno Alexandre Manuel Silva Gomes de Barros, do Curso técnico Superior Profissional em Riscos e Proteção Civil. _____

___ **5.5 – CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Curso Profissional de Animador Sociocultural – Aluna: Joana Pereira Araújo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato de formação em contexto de trabalho entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, para a aluna Joana Pereira Araújo, do Curso Profissional de Animador Sociocultural. ___

___ **5.6 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES E A ASSOCIAÇÃO ARCAVOADORA (Projeto Débora) – Implementação do projeto NORTE-07-4234-FSE-000018 – “Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os Protocolos



a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cais do Lethes, e entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Arcavoadora (Projeto Débora), no âmbito da implementação do projeto NORTE-07-4234-FSE-000018 – “Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima”. _____

___ **5.7 – TORRE BORLIDO & FILHAS, LDA. – Prédio sito na Rua Poço de Cabaços Lote 8 e 9, na Freguesia de Feitosa – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1121, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, n.º 8 e 9, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 55.000.00€ (cinquenta e cinco mil euros), a Cenário Portugal Unipessoal, Lda. _____

___ **5.8 – LUIS MANUEL MACHADO ALVES NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL– Prédio sito na Rua de Sandim nº 171, na Freguesia de Anais - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 46, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 905, da Freguesia de Anais, sito na Rua de Sandim, n.º 171, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 166.000.00€ (cento e sessenta e seis mil euros), a Maria Alexandrina Fernandes Cerqueira e Paulo Ruben Cerqueira Pinheiro. _____

___ **5.9 – PAULO JORGE TEIXEIRA MALHEIRO E VERA LÚCIA CORREIA GUERREIRO MALHEIRO – Prédio sito na Rua da Paradela da Seara nº 34, na Freguesia da Seara - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 352, da Freguesia da Seara, sito na Rua da Paradela da Seara, n.º 34, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 51.000.00€ (cinquenta e um mil euros), a Vítor Manuel Soares de Oliveira. _____

___ **5.10 – CRISTINA GONÇALVES FERREIRA CARVALHOSA – Prédio sito na Rua de Ceuta nº 32, na Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1091, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 499, _____

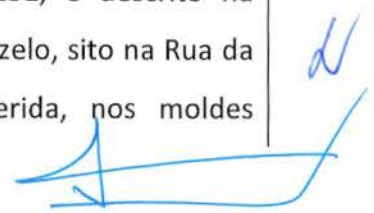
da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Ceuta, n.º 32, 3º Piso, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.000.00€ (cento e noventa e dois mil euros), a José Maria Vieira Carvalho. _____

___ **5.11 – CARLOS ALBERTO LOPES TEIXEIRA – Prédio sito na Avenida do Divino Salvador de Bertandos nº 1037, na Freguesia de Bertandos - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 107, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2321, da Freguesia de Bertandos, sito na Avenida do Divino Salvador de Bertandos, n.º 1037, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 50.000.00€ (cinquenta mil euros), a Samuel Alves Fernandes. _____

___ **5.12 – MANUEL FERNANDES RODRIGUES – Prédio sito no Lugar de Casal Pedro, na Freguesia de Rendufe - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 696, da Freguesia de Rendufe, sito no Casal de Pedro, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 12.500.00€ (doze mil e quinhentos euros), a Manuel de Azevedo Neto e Maria Alexandrina Carvalhido da Silva Neto. _____

___ **5.13 – MARIA ELZA DOS SANTOS TAVARES – Prédio sito no Beco dos Loureiros nº 31, na Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 973, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1818, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco dos Loureiros, n.º 31, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros), a Julien Yan Serge Prostack. _____

___ **5.14 – JOSÉ JOÃO ARAÚJO FERNANDES E MARIA MADALENA FARIA FERNANDES – Prédio sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela nº 189, na Freguesia de Arcozelo - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2231, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 60, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, Lote 16, da freguesia referida, nos moldes



apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000.00€ (duzentos e sessenta mil euros), a Mariana Teixeira Monteiro. _____

___ **5.15 – JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL – Prédio sito na Rua de Paços nº216, na Freguesia de Poiares - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2297, da Freguesia de Poiares, sito na Rua de Passos, n.º 34, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 137.500.00€ (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros), a Edgar José Torres Ferreira. ____

___ **5.16 – JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL – Prédio sito na Rua de Paços nº216, na Freguesia de Poiares - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2297, da Freguesia de Poiares, sito na Rua de Passos, n.º 34, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 137.500.00€ (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros), a Edgar José Torres Ferreira.

___ **5.17 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Nomeação de Comissão Técnica – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de criação da comissão técnica prevista no artigo 7º do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima, nomeando a Dr.ª Susana Zamith como coordenadora do processo, o Eng.º José António Puga e o Dr. José Dantas. _____

___ **5.18 – REALIZAÇÃO DE VISITAS AO TEATRO DIOGO BERNARDES – Aprovação de tarifário.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de visitas ao Teatro Diogo Bernardes, encenadas para o 1º ciclo, e guiadas para o restante público, todas as terças-feiras. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o tarifário proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes a 9de fevereiro de 2022. _____

___ **5.19 – 5º ANIVERSÁRIO DO CIT – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO – 4 DE MARÇO – Entradas gratuitas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita no Centro de Interpretação do Território, no dia 4 de março,

bem como uma visita orientada pelas exposições permanente e temporária envergando o traje regional. _____

___ **5.20 – CATARINA MALHEIRO – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 04 de março, pelas 21:00 horas, para lançamento da publicação “Memórias do Coração”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, a título gratuito, no dia 4 de março, pelas 21h00m, a Catarina Malheiro para lançamento da publicação “Memória do Coração”. _____

___ **5.21 – URGO MEDICAL – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 02 de abril, para a realização de uma palestra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal, a título gratuito, no dia 2 de abril, a URGO MEDICAL para a realização de uma palestra. _____

___ **5.22 – CLAC CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Solicita autorização para a ocupação da Alameda de S. João no dia 10 de abril para a realização do Primeiro Encontro Informal/2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da Alameda de S. João, com isenção de taxas, no dia 10 de abril, ao CLAC – Clube Limiano de Automóveis Clássicos, para a realização do primeiro Encontro Informal/2022. _____

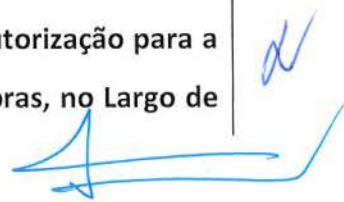
___ **5.23 – MOBILE HOME – ALTERAÇÃO DO NOME PARA “TOCA DO MOCHO” DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração do nome. _____

___ **5.24 – CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA – Proposta de Norma e Cartaz – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de cartaz e das normas do Concurso Concelhio de Leitura 2022. _____

___ **5.25 – LIVRO “PONTE DE LIMA À MESA: Contributos para a sua Carta Gastronómica” – Proposta de venda ao público – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço de venda em 15,00 euros (com IVA incluído) do Livro “Ponte de Lima: Contributos para a sua Carta Gastronómica”. _____

___ **5.26 – ESCOLA NAVAL – Solicita a cedência de 3 bungalows para os dias 25 a 27 de fevereiro, para alojamento das 3 unidades da Escola Naval – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de 3 bungalows, a título gratuito, à Escola Naval entre os dias 25 a 27 de fevereiro, para alojamento das 3 unidades da Escola Naval. _____

___ **5.27 – ASSOCIAÇÃO DE CONCERTINAS DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para a realização de encontro de concertinas no dia 05 de março, pelas 21:00 horas, no Largo de** _____



Camões. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de encontro de concertinas, promovido pela Associação de Concertinas de Ponte de Lima no dia 5 de março, pelas 21h00m, no Largo de Camões. _____

___ **5.28 – MARIA MAGALHÃES PEREIRA POÇO – “(SOBRE)VIVÊNCIAS” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra “(Sobre)Vivências”, da autoria de Maria Magalhães Pereira Poço, pelo preço unitário de 15,00 € (quinze euros). _____

___ **5.29 – PEDRO MÁRIO GOMES – “PORT-LOUIS, RUE VAUNAN, 56 BRETANHA” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra “Port-Louis, Rue Vaunan, 56 Bretanha”, da autoria de Pedro Mário Gomes, pelo preço unitário de 13,00 € (treze euros). _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio anual.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, relativo à atribuição do subsídio anual no montante total de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros), a liquidar em doze prestações mensais, com início em janeiro de 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio extraordinário.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio extraordinário no montante de 10.000,00 euros (dez mil euros), à AHBVPTL - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em

nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **6.3 – CASA DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Pedido de apoio Conforto e Segurança Lar e Centro Comunitário de Refoios.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 12.382,16 euros (doze mil, trezentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), à Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** não se registaram intervenções.

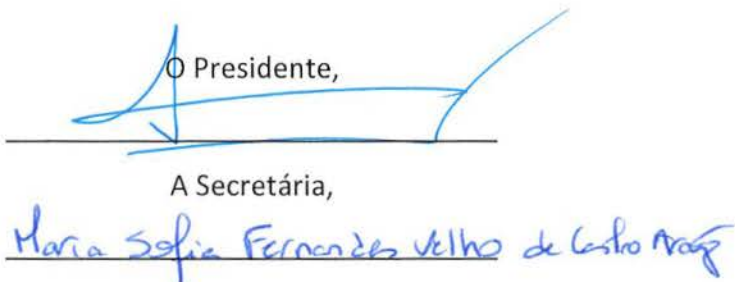
___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,



Voto de Pesar pelo falecimento de Monsenhor José Gomes de Sousa

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Monsenhor José Gomes de Sousa, pároco das paróquias de Santa Maria dos Anjos e São Mamede de Arca, em Ponte de Lima.

Monsenhor José Gomes de Sousa, de 79 anos, carinhosamente tratado na comunidade como Padre Zé, foi distinguido pela Câmara Municipal de Ponte de Lima com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata, a 28 de setembro de 1992, pelo seu trabalho pastoral em Ponte de Lima.

Nasceu em Grimancelos, no concelho vizinho de Barcelos, e a 30 de junho de 1968 foi nomeado Vigário Cooperador de Ponte de Lima, coadjuvando, na ocasião, o pároco padre Carlos Pinheiro. Em 1969, padre José Gomes de Sousa foi nomeado pároco de Santa Maria dos Anjos, em Ponte de Lima, e, em 1971, assumiu também a paróquia de São Mamede de Arca.

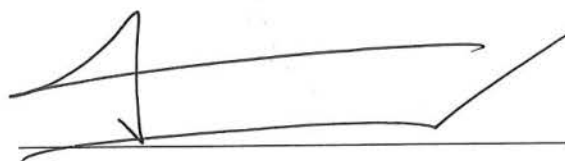
Monsenhor José Gomes de Sousa foi arcepreste de Ponte de Lima, onde desenvolveu um reconhecido trabalho pastoral, dando o seu contributo em várias instituições e mostrando-se sempre disponível para ajudar o próximo.

Homem de causas, de postura discreta, colaborou sempre com o Município de Ponte de Lima na melhoria do bem-estar da população que tanto o acarinhava e lamenta agora a sua partida.

O Município de Ponte de Lima, reconhecendo e enaltecendo a sua missão em Ponte de Lima, apresenta um voto de pesar pela perda do sacerdote que acolheu a vila de Ponte de Lima como sua e se tornou um homem da terra, conhecido e respeitado por todos, e envia as mais sentidas condolências à família, amigos, paroquianos e diocese de Viana do Castelo.

Ponte de Lima, 16 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º.

Voto de Pesar pelo falecimento de David José Alves Rodrigues

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de David José Alves Rodrigues, de 82 anos, fundador do famoso restaurante “David da Buraca” e um dos fundadores da Casa do Concelho de Ponte de Lima em Lisboa.

David José Alves Rodrigues nasceu em Estorãos, Ponte de Lima, mas aos 12 anos rumou a Lisboa, onde começou a trabalhar. Anos mais tarde, entrou no mundo da restauração e foi um dos sócios-fundadores do que viria a ser o famoso restaurante de comida tradicional portuguesa, o “David da Buraca”, que recebe habitualmente celebridades e políticos e é uma referência no setor na capital portuguesa.

David José Alves Rodrigues foi também um dos fundadores da Casa do Concelho de Ponte de Lima, dinamizando as tradições e costumes limianos na comunidade em Lisboa.

Reconhecendo o trabalho e contributo de David José Alves Rodrigues na divulgação das tradições e gastronomia de Ponte de Lima, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de pesar pelo seu falecimento e envia as mais sentidas condolências à família.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º.



Voto de Louvor aos profissionais e estruturas na linha de combate à Covid-19

A pandemia declarada em março de 2020 afetou a vida e a sociedade mundial tal como a conhecíamos e colocou à prova todos os sectores de atividade e a capacidade de resposta e resistência a vários níveis.


O Município de Ponte de Lima reconhece o trabalho, empenho, altruísmo, dedicação, esforço e resiliência de todos os profissionais que desde a primeira hora combateram a pandemia, na linha da frente e na retaguarda, conhecendo apenas o desconhecido.

De forma imensuravelmente filantrópica, garantiram a minimização dos danos causados pela Covid-19, apoiaram os mais vulneráveis, cuidaram dos doentes, asseveraram que todas as regras e procedimentos emanados pela DGS (Direção Geral de Saúde) e Governo, ao longo destes quase dois anos, fossem implementados de forma positiva e em prol do bem comum.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de louvor, agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais de saúde, auxiliares de ação médica, auxiliares de limpeza, Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, profissionais das IPSS, forças de segurança, profissionais da Educação, colaboradores do Município e a todas as estruturas e serviços da ULSAM, Proteção Civil, Educação, Lares e Serviço de Apoio Domiciliário, que garantiram o funcionamento dos respetivos serviços no concelho de Ponte de Lima, bem como às farmácias e laboratórios que colaboraram na realização de testes à Covid-19, prestando um valoroso serviço à população.

Ponte de Lima, 16 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que,

1. Estão em curso obras de requalificação de espaços públicos em diversas freguesias, cujos projetos incluem espaços verdes e ajardinados;
2. Que o Município e as freguesias possuem uma elevada área de jardins;
3. Que a água é um bem escasso e de primeira necessidade;
4. Que o nosso País atravessa um período de seca com tendência a repetir-se ao longo do tempo devidos às alterações climáticas;
5. Que uma boa gestão de recursos ambientais e económicos deve ser uma prioridade na gestão pública;

Recomenda-se que

Sejam feitas campanhas de sensibilização através das quais se incentive as JF, entidades públicas e privadas ao uso racional de H₂O, tendo como metas a **eficiência hídrica**.

Que se apoie a colocação de reservatórios para a utilização de águas pluviais para regas de jardins e limpeza urbana, nas freguesias onde se verifique ser necessário.

Que se redefina os critérios utilizados para a construção de espaços de lazer, jardins e áreas de convívio, utilizando espécies resistentes à seca e de menor custo de manutenção, privilegiando as espécies autóctones.

Que se avalie a eficiência dos sistemas de rega instalados e se redefina a sua utilização.

22 de fevereiro de 2022,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes

Rafael - sensibilização



PROTESTO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento um PROTESTO veemente por não ter sido decretado pelo menos um dia de Luto Municipal aquando do falecimento, no passado dia 14 de fevereiro, do Monsenhor José Gomes de Sousa, com 79 anos de idade.

PROTESTA-SE porque consideramos que seria justo e merecedor de tal reconhecimento público, uma vez que era uma pessoa reconhecida e respeitada por todos os Limianos e sobretudo um ser afável, cordial e respeitador.

Natural de Grimancelos, o Monsenhor José Gomes de Sousa foi nomeado, a 30 de junho de 1968, Vigário Cooperador (Coadjutor) da paróquia de Santa Maria dos Anjos (Ponte de Lima) e em 1969 foi nomeado pároco da já referida paróquia, mais de 50 anos, portanto. Foi ainda Arcipreste de Ponte de Lima de 2006 a 2008 e, no dia 23 de agosto de 2010, foi elevado à categoria de Monsenhor.

Paralelamente, exerceu funções de relevo em várias instituições do concelho, nomeadamente, foi Presidente da Direção do Instituto Limiano – Museu dos Terceiros, do Centro Social e Paroquial de Ponte de Lima e da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, foi capelão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.

Além do contributo pastoral, foi também professor e influenciou pelo seu bom exemplo inúmeras gerações de Limianos, sendo, para muitos uma verdadeira referência de Ponte de Lima, por isso teria sido justo ter sido decretado, pelo menos, um dia de Luto Municipal.

Apesar do antedito, recomenda-se que seja feita uma Homenagem póstuma ao Monsenhor José Gomes de Sousa, em articulação com a Diocese de Viana do Castelo, devendo ser nomeada uma Comissão para o efeito e que o seu nome passe a constar da toponímia da vila de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2022

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECOMENDAÇÃO

Dia do Combatente Limiano

Considerando:

- . A importância da memória para a construção da identidade (a nossa ou a de outrem), sendo fundamental o regresso às origens com o intuito de renovar energias.
- . A honradez que existe no ato de evocar a memória dos nossos antepassados, quer como memória coletiva ou comunitária, quer como memória individual ou pessoal.
- . A pertinência de ser de todo conveniente recordar para não esquecer, de modo a melhor organizar o futuro.
- . A necessidade de não apagar a memória, até porque não só favorece a compreensão das novas aprendizagens, como também contribui para a interpretação do presente e para a preparação do futuro.
- . Algumas homenagens dispersas aos combatentes do Ultramar feitas nos últimos anos.
- . A petição subscrita por várias instituições limianas e por muitas personalidades a título individual, de 3 de agosto de 2015.
- . A intervenção da Liga dos Combatentes de Ponte de Lima.
- . A manifestação desta pretensão por parte por parte de vários cidadãos Limianos, ouvidos na minha missão de ouvir pessoas, entidades e instituições, aquando da pré-campanha e da campanha eleitoral no âmbito das autárquicas 2021.

A presente recomendação tem como desígnio homenagear os antigos combatentes, uma vez que um povo sem memória desconsidera o passado, desrespeita o presente e compromete o futuro.

Assim, recomenda-se:

Que a Câmara Municipal de Ponte de Lima institua o "Dia do Combatente Limiano", em homenagem a todos os que combateram na Guerra do Ultramar, de modo a garantir a perpetuação desses heróis Limianos, que, à semelhança de muitos outros ilustres limianos, sacrificaram a sua vida, em articulação com o Núcleo de ponte de Lima da Liga dos Combatentes.

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão da proposta "Educação: SAF e AEC assumidas pelo município"**, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 22 de fevereiro.

RECLAMA-SE porque esta **é a sexta vez, em oito**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque esta **é a quarta vez consecutiva em reuniões públicas** de Câmara Municipal (**quatro recusas em quatro**) que uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, não está inserida na Ordem do Dia.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 14 de fevereiro, antecedendo o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", com o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Notas:

SAF, Serviço de Apoio à Família;

AEC, Atividades de Enriquecimento Curricular.

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2022

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com